



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. Itapuí, ... de de 196

LEI Nº 425

De 17 de dezembro de 1961

ESTABELECE NOVO PADRÃO ALFABETICO
PARA OS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁ-
RIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVI
DENCIAS.

Waldomiro Gusrinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica estabelecido novo padrão alfabetico para
os vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal, tendo ini-
cio na letra " A " e terminando na letra " R ", correspondente aos
seguintes vencimentos:

A	Cr.\$.	11.300,00
B	"	12.000,00
C	"	12.500,00
D	"	13.000,00
E	"	13.500,00
F	"	14.000,00
G	"	14.500,00
H	"	15.000,00
I	"	15.500,00
J	"	16.000,00
K	"	16.500,00
L	"	17.000,00
M	"	17.500,00
N	"	18.000,00
O	"	18.500,00
P	"	19.000,00
Q	"	19.500,00
R	"	20.000,00

Artigo 2º)- Ficam enquadrados no novo padrão, a partir de
1º de janeiro de 1962, os cargos abaixo: